



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 909/2019

EDITAL Nº 508/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS HABILITAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de licitações desta Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, nº 199, 4º andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto nº. 139/2019, para o julgamento final da habilitação do Edital nº 508/2019. Apresentou envelope com documentação, a seguinte empresa: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DR. MARTINHO LUTERO (processo MVP nº 121.132/2019). O processo foi enviado para a Secretaria Municipal da Educação, oportunidade na qual manifestou-se a servidora Ana Cori dos Santos Machado, nos seguintes termos: “[...]Conforme análise técnica realizada em 16/12/2019, informamos que a Escola Comunitária Martinho Lutero está habilitada, atendendo a todos os requisitos conforme edital 508/2019[...]”. Demais documentos foram analisados pela CPL. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados e, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a CPL julga como: **habilitada ao credenciamento** a participante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DR. MARTINHO LUTERO, por atendimento a todos os itens do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no mural da SML e, ainda no site www.canoas.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. x.x.x.x.x.x.x.x

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Decreto Municipal nº 139/2019